



## PORTARIA N.º 062/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, *Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **Prorrogação** da licença para **tratar de interesses particulares** a servidora **ELIANE CRISTINA BREIER WEBBER** matrícula nº 944 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de MONITORA DE CRECHE no período de **31/01/2022 a 30/01/2024** em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir de 31/01/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT